

L E I N° 3.977, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

AUTOR: VEREADORA TITI BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL
DO PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**Dia do Profissional de Contabilidade**”, o qual será comemorado no dia 25 de abril, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito